



Afixado no Mural da Prefeitura
de 10/11/25 a 11/12/25
Secr. Administração
Salvino A. de Bolo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 027/2025

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DE JORNADA EM REGIME
SUPLEMENTAR PARA PROFESSORES EM REGÊNCIA DE TURMA PARA O ANO
LETIVO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece os critérios para a designação de jornada em regime suplementar de trabalho para professores em regência de turma de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na gestão de recursos públicos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital regulamenta a atribuição de carga horária suplementar aos professores da Rede Municipal de Ensino de Capela de Santana, observando a necessidade da rede e o princípio da economicidade.

1.2. A designação de jornada em regime suplementar será destinada exclusivamente aos professores efetivos em regência de turma.

1.3. O regime suplementar será concedido mediante a disponibilidade orçamentária e a necessidade pedagógica das unidades escolares.

2. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

2.1. A seleção dos professores para a concessão de jornada suplementar será realizada com base no menor valor de remuneração bruta mensal, observando os seguintes critérios:

- a) O professor com a menor remuneração bruta mensal terá prioridade na concessão da carga horária suplementar;
- b) Em caso de empate, terá preferência o profissional com maior tempo de serviço na unidade escolar escolhida;
- c) Persistindo o empate, terá prioridade o professor que primeiro tiver realizado a inscrição.

2.2. A remuneração bruta considerada para fins de classificação incluirá todas as verbas fixas percebidas pelo servidor, excluídos eventuais adicionais temporários ou indenizatórios.

3. PROCEDIMENTOS PARA A DESIGNAÇÃO

3.1. A designação será realizada mediante inscrição do interessado por meio da Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital, a ser realizada no período de 12 à 25 de novembro de 2025.

3.2. A Ficha de Inscrição deverá ser enviada em arquivo pdf acompanhada de cópia do comprovante de rendimentos para o email smec@capeladesantana.rs.gov.br até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2025.

3.3 Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá consignar para quais escolas tem interesse à vaga.

3.3. Os professores deverão apresentar documentação comprobatória da sua remuneração bruta anexo a Ficha de Inscrição.

3.4. A relação preliminar dos docentes selecionados será publicada no dia 27 de novembro de 2025, no site oficial da Prefeitura (www.capeladesantana.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal, com prazo de **01 dia para interposição de recursos**.

3.5. A decisão final será divulgada após a análise dos recursos, sendo a jornada suplementar atribuída conforme a classificação final. O resultado final será publicado em até **03 dias contados do final do prazo para recursos**, no site oficial da Prefeitura (www.capeladesantana.rs.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O regime suplementar terá duração correspondente ao ano letivo 2026.

4.2. O professor designado para jornada suplementar estará sujeito às mesmas condições de trabalho e às normativas vigentes aplicáveis à sua nomeação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Capela de Santana, 11 de novembro de 2025.



OZIEL CARLEBE RANGEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Sabrina Aparecida de Borba

Secretário Municipal de Administração

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR PARA O
ANO LETIVO 2026**

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Matrícula: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Escola de interesse:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

Remuneração bruta mensal: R\$ _____

Declaro estar ciente e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 028/2025.

Assinatura do candidato: _____

Data: _____